



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

**PUBLICADO**

DATA: 29 / 12 / 2023

Em Conformidade com o Art. 75  
da Lei Orgânica Municipal

*Raelly Xavier de Souza*  
**Raelly Xavier de Souza**  
Secretária Administrativa

**DECRETO Nº 055/ 2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR  
PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU  
ENTIDADE.**

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica autorizada a CEDÊNCIA da servidora pública municipal FRANCISCA GOMES DA SILVA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim, RR, matrícula 26-1, para prestar serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** A remuneração do(s) servidor(es) ora cedido(s) será sem ônus para a Prefeitura, órgão cessionário.

**Art. 3º** A Câmara de Vereadores poderá, por interesse público, requisitar o(s) servidor(es) cedido(s) de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonfim, 29 de dezembro de 2023.

*Domingos Costa*

**DOMINGOS COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000  
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com  
CNPJ: 05637426/0001-74